



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I Decreto n.º - 8.275, de 27.06.2014, e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM.

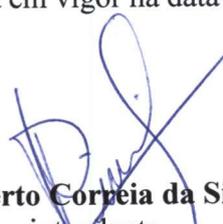
Considerando a necessidade de planejamento prévio periódico das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para os órgãos federais integrantes do SISP, conforme art. 3º e 4º da IN 04/2014 da SLTI/MPOG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2017 a 2018, com base nos fatos e fundamentos constantes do Processo n.º CUP 59004/000864/2016-18.

Art. 2º A íntegra do PDTIC encontra-se no website da SUDAM na página <http://www.sudam.gov.br/index.php/documentos-institucionais>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Cordeira da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Margareth Dos Santos Abdon
Diretora de Administração